

REGULAMENTO
VII Concurso de Fotografia Ambiental do IMA/AL

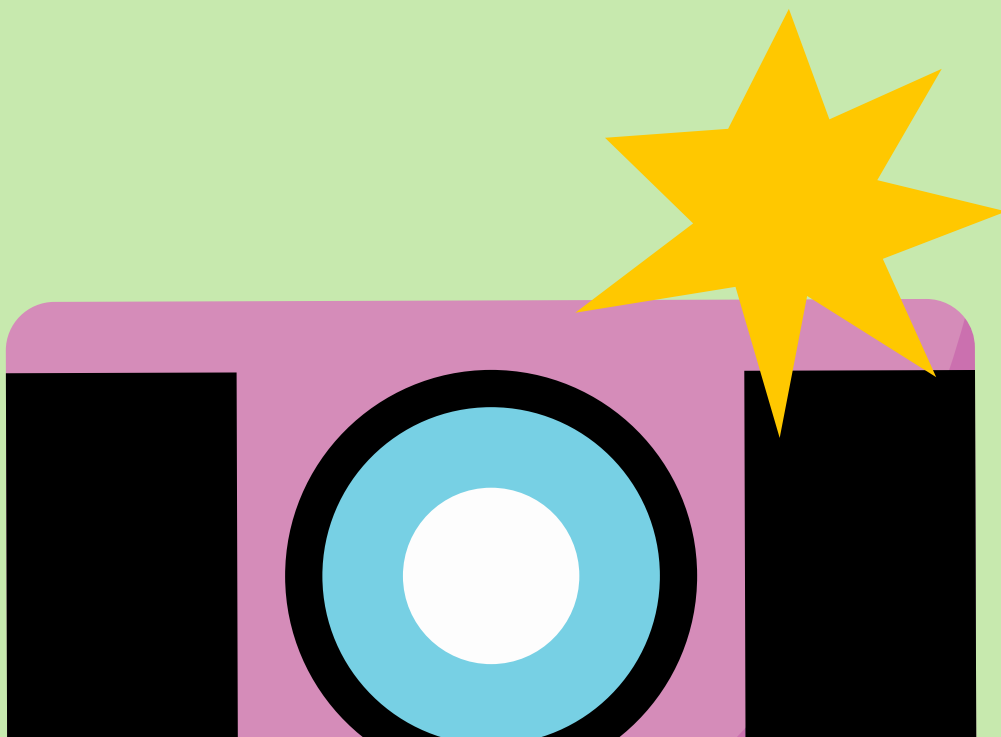


CONCURSO DE
**FOTOGRAFIA
AMBIENTAL**

Olá

Atenção fotógrafos profissionais e amadores está valendo a sétima edição do Concurso de Fotografia Ambiental do Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL). O tema deste ano é “Soluções Para o Lixo Plástico”, os prêmios são em dinheiro e a participação é aberta para alagoanos ou radicados. Os trabalhos deverão compor o catálogo de 2023 e ainda serão divulgados em todo o Estado. Se anima em participar?

Então se liga nas datas e nas regras que estão descritas neste regulamento.





Sumário

1. Apresentação	03
2. Informações gerais	04
3. Inscrições	04
4. Seleção	05
5. Mais informações	06

1. Apresentação

O Concurso de Fotografia Ambiental do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) é uma iniciativa que faz parte do calendário de atividades da instituição. O tema geral é biodiversidade, mas em cada edição é adotado um tema específico que, em 2023, será: Solução Para a Poluição Plástica. A escolha foi feita desde o Mês do Meio Ambiente, que aconteceu entre os meses de junho e julho. Naquele período diversas atividades foram organizadas e realizadas, principalmente pela equipe de educação ambiental, tendo como referência a temática adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) para comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente.

As inscrições acontecem exclusivamente online, são gratuitas, restritas para alagoanos ou pessoas radicadas em Alagoas. As fotografias precisam ser inéditas e feitas dentro do Estado, no período entre junho de 2022 a setembro de 2023. As premiações acontecerão em duas categorias: Geral, para todos os concorrentes e Especial - Mulher Fotógrafa.

Atenção: é importante que todas as pessoas concorrentes estejam atentas ao objetivo, tema, prazos e critérios de avaliação do VII Concurso de Fotografia Ambiental.

1.1 Objetivo

O objetivo do VII Concurso de Fotografia Ambiental é evidenciar a biodiversidade existente em Alagoas, através das fotografias, além de incentivar reflexões sobre a relação entre as pessoas e o ambiente em que vivem.

1.2 Tema

O tema do VII Concurso de Fotografia Ambiental é: Solução Para a Poluição Plástica. Dentro dessa definição, cabem imagens que ilustrem o ambiente, a paisagem, a fauna, a flora, a interação pessoa e ambiente, além dos mais diversos tipos de ações e comportamentos cotidianos nos mais diferentes lugares existentes dentro do território alagoano.

Atenção: fica considerado como fauna e flora o conjunto de espécies cuja distribuição geográfica original inclui o território alagoano. Em caso de trabalhos que explorem o rosto de alguma pessoa, o autor da fotografia assume a responsabilidade em relação ao uso da imagem, devendo apresentar autorização por parte da pessoa fotografada ou carta justificativa.

Não serão avaliados trabalhos que:

- tenham provocado algum tipo de constrangimento ou situação que coloque em risco a integridade física de outras pessoas;
- indiquem situações que configurem infrações ambientais, dentro do que prevê a legislação.

Nos casos de registro de irregularidades, os mesmos poderão ser repassados ao setor de fiscalização do Instituto.

1.3 Público

Pessoas que trabalham com fotografia, de modo profissional ou amador, nascidas em Alagoas ou radicadas no Estado.



2. Informações gerais

2.1 O que é o VII Concurso de Fotografia Ambiental?

O VII Concurso de Fotografia Ambiental é uma iniciativa do IMA/AL para premiar e dar visibilidade aos mais diversos olhares e registros sobre a biodiversidade existente em Alagoas.

2.2 Quem pode participar do VII Concurso de Fotografia Ambiental?

Podem participar pessoas que trabalham com fotografia, de modo profissional ou amador, nascidas em Alagoas ou radicadas no Estado, com idade acima de 18 anos, que apresentem trabalhos inéditos de sua própria autoria.

Atenção:

- Não serão aceitos trabalhos de pessoas envolvidas diretamente na recepção ou avaliação das fotografias, assim como seus parentes de primeiro grau;
- Não serão aceitos trabalhos enviados por funcionários do IMA.

2.3 Como serão escolhidos os agraciados?

As vencedoras e vencedores serão escolhidos por uma Comissão Julgadora, formada por profissionais e especialistas, especialmente para avaliar os trabalhos, tendo como base os critérios definidos neste documento.

2.4 Como serão as inscrições?

As inscrições serão feitas exclusivamente através do endereço eletrônico criado para receber os trabalhos. Toda participação é gratuita, aberta para profissionais e amadores, com idade acima de 18 anos, residentes em Alagoas.

2.5 Cada participante pode inscrever quantas fotografias?

Cada pessoa pode concorrer com apenas uma fotografia de sua própria autoria.

3. Inscrições

3.1 Como faz para participar?

Para participar é preciso inscrever uma fotografia inédita, tirada entre junho de 2022 e setembro de 2023, que não tenha sido publicada e que não esteja concorrendo em outras premiações.

3.2 Tem que pagar alguma coisa?

Não precisa pagar nada. A participação é gratuita.

3.3 Pode enviar fotografia e registrar como trabalho coletivo?

Não. A participação é individual.

3.4 Pode inscrever trabalho em nome de outra pessoa?

Não. Cada pessoa deve apresentar o trabalho de sua própria autoria. Casos diferentes podem ocasionar desclassificação.

3.5 Quais os requisitos os participantes têm que preencher?

Os participantes devem ter mais de 18 anos, residir em Alagoas, ser fotógrafo profissional ou amador.

3.6 Como devem ser as fotografias?

A fotografia poderá ser colorida ou em preto e branco. Deverá ser enviada em formato digital

JPG ou PNG, com 2500x1800px.

3.7 Que tipo de equipamentos podem ser utilizados?

As fotografias podem ser feitas em qualquer tipo de equipamento, tais como celulares, máquinas semi-profissionais e profissionais. Entretanto, no momento da inscrição cada participante deve indicar o tipo de equipamento utilizado para fazer a fotografia.

Atenção: é proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins na fotografia; ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos; apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos; após a efetivação da inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento.

3.8 Como fazer as inscrições?

Cada participante deve fazer sua inscrição no endereço: <https://doity.com.br/concursodefotografiaambiental7>. No momento da inscrição deve preencher as informações solicitadas e enviar os seguintes documentos:

- A fotografia;
- Cópia de um comprovante de residência;
- Cópia de um documento de identificação;
- Cópia da nota fiscal e do certificado de origem do animal, em caso de fotografia que apresente animal silvestre em cativeiro;
- Autorização de uso de imagem, quando necessário, em caso de apresentar em destaque o rosto de pessoas que não sejam o próprio concorrente e que não saibam que estão sendo fotografadas.
- Carta justificativa, quando necessário, sobre a ausência da autorização do uso de imagem.

3.9 Quais informações deverão ser apresentadas pelos concorrentes?

Cada concorrente deverá preencher as informações solicitadas:

- Informações pessoais (nome, CPF, endereço, endereço virtual, redes sociais)
- Informações sobre a fotografia (nome, local, equipamento, data, legenda)

3.10 Resultado final

O resultado final do Concurso será divulgado durante evento que terá local e hora marcados. Tudo informado e divulgado através das redes sociais do IMA/AL. Poderão ser escolhidos entre 40 e 50 trabalhos semifinalistas para compor o catálogo da edição, os vencedores estarão dentro desse grupo e, por isso, os autores serão informados através de e-mail para estar presentes na cerimônia de premiação.

4. Seleção

4.1 Como será a avaliação das fotografias?

Todas as imagens recebidas, que cumprirem os pré-requisitos para inscrição, serão numeradas. A numeração é utilizada como referência para análise pela Comissão de Seleção que avaliará individualmente cada trabalho, sem tomar conhecimento da autoria do mesmo. A numeração de cada imagem, além da organização das planilhas de análise e registro dos participantes, é feita por uma pessoa da Assessoria de Comunicação do IMA/AL, responsável pela organização do Concurso.

4.2 Quem formará a Comissão de Seleção?

A Comissão de Seleção será formada por cinco profissionais que trabalham com fotografia e/ou na área ambiental.

4.3 Quais serão as categorias de premiação?

Todos os participantes serão avaliados e premiados na categoria Geral, homens e mulheres.

Entretanto, uma mulher fotógrafa, participante deste concurso, também será premiada na categoria prêmio Especial - Mulher Fotógrafa, conforme o resultado da avaliação do trabalho inscrito.

4.4 Quais os critérios de avaliação?

Entre os critérios de avaliação estarão presentes questões caras à fotografia, como o instante do acontecimento e as técnicas utilizadas pelos participantes. Dentro disso, serão considerados itens como: originalidade, composição da imagem, criatividade, ineditismo, relevância e valor socioambiental.

4.5 Quais serão os prêmios?

Os prêmios serão distribuídos em dinheiro da seguinte forma:

- Categoria Geral

Três prêmios no valor de R\$ 3.000,00

- Categoria Mulher Fotógrafa

Um prêmio no valor de R\$ 3.000,00

4.6 Qual o calendário de datas previstas?

Inscrições: 18/08 a 18/09

Validação das inscrições: 19/09 a 23/09

Análise das fotos: 24/09 a 20/10

Confecção dos materiais para premiação: 21/10 a 15/11

Divulgação dos resultados/premiação: 17/11

5. Mais informações

5.1 Responsabilidades

Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotografia de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotografia cujo direito de titularidade seja de terceiros. Cada participante é responsável pela sua própria inscrição e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo ao IMA/AL nenhuma responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio das fotos.

A equipe do IMA/AL se responsabiliza em dar visibilidade a todas as etapas do Concurso, através de seus veículos de informação. Assim como garantir o cumprimento da premiação prevista e divulgada.

Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com o previsto no regulamento.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

5.2 Autorização de uso de imagem de pessoas fotografadas

Para as fotografias inscritas, que expuserem o rosto de outras pessoas, que não seja do próprio participante, deverá ser enviada uma autorização de uso de imagem ou carta justificativa.

O IMA/AL não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

5.3 Utilização das fotografias imagens pela equipe do IMA/AL

Os participantes do VII Concurso de Fotografia Ambiental, a partir da inscrição, autorizam o uso de sua imagem e das fotografias inscritas, pelo IMA/AL, para uso na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para o IMA/AL que

